



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Curp

DECRETO Nº 272/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Concurso de Remoção para os professores integrantes dos quadros de Educação Infantil e Fundamental do Município de Pirai do Sul e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Amparado pelo disposto no Art. 52 da Lei Municipal n.º 1830, de 14 de Outubro de 2011, do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a partir desta data o Concurso de Remoção a ser ofertado aos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, nas modalidades de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Educação elaborar e publicar edital para realização do referido concurso no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Fica designado o Secretário Municipal de Educação, Senhor Pedro Dalcol Filho, para presidir o referente Concurso e nomear, antes do prazo estabelecido no artigo anterior, os membros, em número de 2 (dois), que irão compor a Comissão Especial que orientará os trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de novembro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal